



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 161/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo administrativo nº 2157/25, de 13/03/2025.

Considerando a Lei Municipal nº 1.022/05, que alterou a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 228/86, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 491/94, estabelecendo os critérios para a concessão de gratificações vinculadas à formação acadêmica e aos requisitos do cargo ocupado pelo servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO de 30%** (trinta por cento), à Servidora abaixo relacionada, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
ELIANE DE SÁ DOS ANJOS	CHEFE ADMINISTRATIVO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CAI - I	12/6496-GP	13/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

